



Capital Nacional das Flores

PORTARIA Nº 073/2022

**SUSPENDE PREVENTIVAMENTE POR 30
(TRINTA) DIAS, PRORROGÁVEIS POR MAIS
30 (TRINTA), SERVIDOR QUE ESPECIFICA.**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos do artigo 216 e seguintes da Lei Complementar nº 052 de 25 de setembro de 1995.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender preventivamente por 30 (trinta) dias a contar dessa data, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, sem prejuízo de seus vencimentos, o servidor **CICERO RIBEIRO DE CARVALHO**, Guarda Municipal, portador da cédula de identidade RG nº30.717.706-3, para apuração de infração disciplinar, consistente em subtração de armar de fogo em sua residência e sobre sua posse, de propriedade da Prefeitura Municipal de Holambra (Guarda Civil Municipal), patrimônio n.º 12710, série junto a Polícia Federal ABG717095, conforme denúncia encaminhada pelo Diretor de Segurança e Trânsito e Boletim de Ocorrência n.º AX1167-1/2022 anexos, que passa a fazer parte integrante da presente, podendo configurar infração funcional sujeita à pena de demissão, prevista no artigo 191, XIV e XVI, 192, XI e XV, artigo 204, I, V e X da Lei Complementar nº 052/95, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 118/2001.

Artigo 2º - A presente medida de caráter acautelatório se faz necessária em vista da gravidade da denúncia e por se tratar de servidor que exerce as funções de guarda



Capital Nacional das Flores

civil municipal, cuja atividade é zelar pela segurança e bem estar da sociedade em geral, nos termos do artigo 216 e parágrafo único da Lei Complementar nº 052/95.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 5 de abril de 2022

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa